



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEGREDO
CONVOCAÇÃO Nº009, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Segredo/RS, Elisandra Daniela Demichei, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 48, parágrafo único e art. 67, e regulamentados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, conforme art. 9º, §3º, e art. 53 caput, art. 66, incisos I a V, e demais normas aplicáveis, **CONVOCA** os Excelentíssimos Vereadores desta Casa para a Quarta Sessão Extraordinária da Legislatura 2025/2025, a ser realizada conforme os detalhes abaixo:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Segredo/RS, situado na Sala de sessão Augusto Waldemar Trevisan.

Data: 25 de Agosto de 2025

Horário: 17:30

Ordem do dia - Pauta da Sessão Extraordinária:

Projeto de Lei nº 128 dispõe sobre a alteração do artigo 5º da Lei Municipal nº 564, de 10 de junho de 1996.

Projeto de Lei nº 129 dispõe sobre a abertura de crédito Suplementar por Arrecadação a Maior, no valor de R\$ 314.200,00(trezentos e catorze mil e duzentos reais), no Orçamento do Exercício Municipal de 2025.

Projeto de Lei nº 130 dispõe sobre a alteração do artigo 5º da Lei Municipal nº 4.061, de 04 de junho de 2024.

Projeto de Lei nº 131 dispõe sobre a abertura de crédito Suplementar por Arrecadação a Maior, no valor de R\$ 238.750,00(duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), no Orçamento do Exercício Municipal de 2025 e alterar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Projeto de Lei nº 132 dispõe sobre a abertura de crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 22.867,65(vinte e dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), no Orçamento do Exercício Municipal de 2025 e alterar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões Augusto Waldemar Trevisan, aos 22 dias do mês de Agosto de 2025.

Elisandra Daniela Demichei
Presidente da Câmara de Vereadores